

# A atuação do movimento Ni Una Menos como rede (feminista) de ativismo transnacional na luta contra a violência de gênero na Argentina (2014-2016)<sup>1</sup>

*The performance of Ni Una Menos as transnational (feminist) network related to the fight against gender based-violence (2014-2016)*

Brenda Marques\*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central mapear a atuação do movimento de origem argentina Ni Una Menos (2014-2016), classificando-o como rede feminista de ativismo transnacional, cuja atuação no continente latino-americano alcançou importantes êxitos. Assim, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, espera-se discutir a combinação de plataformas de ação locais e internacionais do movimento, potencializadas pelo uso do ciberespaço como ferramenta política, uma vez que a convocatória digital #NiUnaMenos além de contribuir para divulgar o movimento, registrou o apoio público de mais de 834 organizações, entre ONGs, movimentos feministas do continente e Organizações Internacionais, por meio de marchas, protestos e mobilizações digitais para pressionar o Estado argentino e a sociedade civil, em prol do combate à violência de gênero. Para realizar tal discussão, faz-se o uso das teorias feministas de ativismo transnacional de autoras como Valentine Moghadam e Sonia Alvarez, considerando seu potencial para reconhecer e mapear as especificidades desse tipo de rede.

**Palavras-chave:** Redes Feministas Transnacionais. Ni Una Menos. América Latina. Violência de Gênero.

## ABSTRACT

The current work aims to analyze the performance of the movement of Argentine origin Ni Una Menos (2014-2016), classifying it as a feminist network of transnational activism, whose performance in the Latin American continent has achieved important successes. Thus, from a bibliographical and documentary research, it is hoped to discuss the combination of local and international action platforms of the movement, potentialized by the use of cyberspace as a political tool, since the digital convocation #NiUnaMenos besides contributing to divulge the movement, registered the public support of more than 834 organizations, among NGOs, feminist movements of the continent and International Organizations, through marches, protests and digital mobilizations to put pressure on the Argentine State and civil society, in favor of the fight against gender violence. In order to carry out such a discussion, the feminist theories of transnational activism of authors such as Valentine Moghadam and Sonia Alvarez are used, considering their potential to recognize and map the specificities of this type of network.

**Key-words:** Transnational feminist networks. Ni Una Menos. Latin American. Gender-based violence.

1. Trabalho produzido sob orientação da Prof. MSc. Brenda Thainá Cardoso de Castro no GENERI (Grupo de Estudos em Gênero e Relações Internacionais)/UNAMA em 2018.

\* Graduada em Relações Internacionais na Universidade da Amazônia. Contato: [brenda.moreiramarques@gmail.com](mailto:brenda.moreiramarques@gmail.com).

## Introdução

Embora a violência de gênero ou a violência aos corpos feminizados não seja, a grosso modo, considerada um desafio novo para a sociedade civil no século XXI, o seu caráter multifacetado a coloca como um fenômeno que é sintomático de uma estrutura internacional constituída por narrativas, instituições e relações desiguais de gênero.

Neste sentido, ao considerar a violência de gênero como questão relativa à violação dos direitos humanos, que atravessa a fronteira dos países e desafia suas políticas internas e de cooperação, cabe compreender que os registros desse crime se distribuem de forma desigual no globo, com elevados índices em países ditos periféricos.

De modo mais específico, chama-se a atenção para a questão na América Latina e Caribe, que foi recentemente considerada a região que apresenta maior índice de violência contra as mulheres no mundo, com 14 dos 25 países do mundo com as taxas mais elevadas de feminicídio do globo (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017).

Assim, o presente trabalho busca discutir o enfrentamento à problemática a partir da atuação do movimento *Ni Una Menos* (2014-2016) como rede feminista de ativismo transnacional contra a violência de gênero na região, a qual alcançou importantes êxitos na região do ponto de vista jurídico e social, a favor da igualdade de gênero, na Argentina.

Tal reflexão se constrói a partir de um diálogo teórico que enfatiza a necessidade de uso das teorias feministas das Relações Internacionais na análise do fenômeno das Redes Transnacionais de Ativismo (RTF), estabelecendo entre esse arcabouço teórico conceitos chave para analisar o caráter *glocal* incutido na lógica das experiências de violência de gênero que os movimentos feministas latino-americanos – para este estudo de caso, a coalizão transnacional *Ni Una Menos* busca subverter.

A primeira parte do trabalho discorre a respeito do Panorama teórico sobre as perspectivas feministas nas Relações Internacionais; faz também uma comparação entre as teorias tradicionais de ativismo transnacional às teóricas feministas de ativismos transnacionais; após isto, o trabalho apresenta o cenário geral das perspectivas históricas sobre os movimentos

feministas na América Latina; aborda a violência de gênero no continente e na Argentina; situa o surgimento do Movimento Ni Una Menos em 2014 na Argentina e realiza a análise teórica do movimento como rede feminista transnacional, acompanhando sua trajetória de 2014 a 2016.

## **Panorama Teórico Sobre as Perspectivas Feministas nas Relações Internacionais**

A entrada das perspectivas feministas nas Relações Internacionais datou tardiamente à década de 1980, no contexto do chamado Terceiro Debate das RI, que ocasionou uma virada epistemológica da disciplina, movimento similar ao ocorrido em outras áreas das Ciências Sociais, quando novas correntes teóricas passaram a adentrar as interpretações da realidade internacional, questionando em especial o caráter positivista das tradições teóricas do campo e suas limitações de análise (SYLVESTER, 2002).

Tais teorias feministas – apesar de abrangerem diversas vertentes na atualidade – sustentam em comum o argumento de que realidade internacional não é imune às construções sociais de gênero, uma vez que a visível subinclusão e o subreconhecimento do protagonismo das mulheres no “fazer” da Política Internacional são elementos sintomáticos de relações de poder desiguais, dentro dos códigos culturais generificados por masculinidades e feminilidades.

Destarte, cabe recordar alguns dos principais nomes dedicados a desenhar os contornos teóricos dos feminismos *mainstream* em RI: autoras como Jean Bethke Elshtain, Cynthia Enloe e J. Ann. Tickner, não apenas defenderam a legitimidade do pensamento feminista e de gênero na forma de interpretação científica no campo, foram também responsáveis pela produção e difusão de obras consideradas clássicas nestes estudos, em temáticas como mulheres e segurança internacional.

De modo simples, Cynthia Enloe (1989) sugere que o ponto de partida para os estudos feministas e de gênero nas Relações Internacionais pode ser resumido na pergunta “Aonde estão as mulheres?” e nos sugere que um senso feminista de Política Internacional é construído a partir de genuína curiosidade acerca da vida das mulheres ao redor do globo, não apenas aquelas que a disciplina categoriza como atores internacionais convencionais

(*policy makers*, diplomatas, ativistas internacionais, mediadoras e negociadoras), mas também sobre as vidas e experiências de mulheres que ainda não pensamos a respeito, isto é, aquelas que podem estar longe da visão de experts da política internacional, erroneamente categorizadas entre o “privado”, “local” e “trivial” dos Estados (ENLOE, 1989).

É com ênfase, portanto, no caráter protagonista transnacional dos agenciamentos feministas do continente latino-americano que o presente ensaio volta sua atenção, visto que suas decisões e trajetórias carregam importantes *insights* de Política Internacional, além de contribuições práticas trazidas pela ampliação dos canais alternativos e transnacionais de ativismo de mulheres na luta contra a violência de gênero.

### **Comparando as Teorias de Redes Ativistas Transnacionais (RT) às Teorias de Redes Feministas Transnacionais (RTF)**

No período pós-guerra fria, algumas das consequências mais visíveis da globalização são a ampliação da importância (crescente) de “outros” atores no ambiente internacional, a ampliação de temáticas das agendas internacionais e dos Estados e o surgimento de novas vias de participação, representação política e pressão à nível internacional através da mobilização de movimentos sociais engajados em Redes de Ativismo Transnacional na defesa dos direitos de grupos lesionados desde à escala micro à escala macro; por isso definidas por Keck e Sikkink (1992) como a coalizão de “organizações civis domésticas (e indivíduos) que podem ultrapassar a fronteira doméstica em busca de aliados em sociedades civis de outros países”, de modo a pressionar atores violadores de direitos humanos e buscar o atendimento de demandas específicas (KECK & SIKKINK apud BRAGA, 2011).

Neste sentido, ao avaliar a formação dessas coalizões sociais formais e informais no globo do ponto de vista das Relações Internacionais, o interesse no pioneirismo da abordagem das autoras Keck e Sikkink (1992; 1998) se justifica devido aos principais conceitos fornecidos, no formato diferenciado de análise quanto à atuação das redes transnacionais de ativismo e seu papel dentro da política internacional (KECK, 1992; SIKKINK, 1998).

Destarte, destaca-se que as redes transnacionais permitem novas conexões entre os diferentes atores da sociedade civil, estados e organizações internacionais; oferecem multiplicidade de canais de acesso e visibilidade no sistema internacional em diversas agendas problemáticas e tornam mais porosas as fronteiras entre os Estados e os indivíduos que os compõem, de forma a mudar a prática da soberania nacional (ibidem).

Portanto, as redes advogam para defender as causas de grupos lesionados em seus direitos, quando a estrutura estatal não é capaz de suprir as suas demandas, e, com isso, almejam o alcance do chamado “efeito bumerangue”, caracterizado pelo processo de pressão internacional e sanção de outros atores a um Estado violador, com o objetivo de fazer com este ator modifique seu comportamento estatal em favor do grupo lesionado e defendido pela rede (BRAGA, 2011).

No entanto, frente ao desafio de discutir as Redes de Ativismos Feministas Transnacionais através das perspectivas de gênero nas RI, devemos levar em conta a necessidade de diálogo com uma genealogia teórica específica, pois, como coloca Moghadam (2015), em *The Oxford Handbook of Transnational Feminisms*, o ativismo feminista transnacional corresponde a uma das principais respostas da sociedade civil (e das mulheres) aos problemas sociais intensificados sob a égide do neoliberalismo, refletindo uma nova espécie de globalização sob a qual se difundiu um conjunto de redes capazes de desafiar a estrutura social hegemônica e masculinizada característica à era neoliberal (MOGHADAM, 2015).

Deste modo, ainda que não exista um completo consenso entre pesquisadoras quanto à origem dos movimentos transnacionais de mulheres e feminismos, é fato que tanto os movimentos pelos direitos de mulheres quanto à luta feminista já tem registro histórico - pelo menos - que marca ao final do século XVIII, o que mostra a influência o alcance das lutas pelos direitos das mulheres em diferentes contextos no cenário internacional; o que mudou, principalmente do século XX em relação a outros períodos tem sido a escala de atuação desses movimentos feministas, questão que foi potencializada pela globalização e os meios de comunicação.

Com o objetivo de apresentar as principais limitações e distorções das abordagens clássicas sobre ativismo transnacional de

Keck e Sikkink (1998; 1992) e as teorias feministas de ativismos transnacionais no modelo de Moghadam (2015) e o modelo latino-americano de Alvarez (2000) para as Relações Internacionais, foram expostos os principais conceitos de cada abordagem, a partir dos seguintes critérios: definição; estrutura de difusão das redes; princípios básicos; objetivo principal; principais lógicas de articulação; padrões ideológicos; principais tipos contemporâneos; níveis de influência das redes e/ou ferramentas de influência, conforme colocado na tabela abaixo.

Tabela 1. Comparação entre os principais elementos interpretativos sobre a Teoria das Redes Feministas Transnacionais e a Teoria clássica de Ativismo Transnacional

<b>Abordagem teórica</b>	<b>Teorias de Redes Feministas de Ativismos Transnacionais</b>	<b>Teorias de Redes Ativismos Transnacionais de Keck e Sikkink (1998)</b>
<b>Definição</b>	Mobilizações feministas internacionais envolvendo grupos de mulheres de mais de um país ou região, que através de uma identidade ideológica coletiva, buscam melhorar as condições de vida das mulheres em determinado contexto ou sentido (HAWKESWORTH apud MOGHADAM, 2015).	Conjunto de atores reunidos numa troca de informação e serviços, de forma voluntária, recíproca e horizontal, buscando a transformação de padrões de comportamento de atores violadores (Estados), relativos a determinada causa.
<b>Estrutura de difusão das redes</b>	Processo de globalização, nas redes de informação e organização digital; dentro da estrutura patriarcal e hegemonia masculinizada do neoliberalismo; (MOGHADAM, 2015).	Processo de globalização no cenário internacional;
<b>Princípios básicos</b>	São eles: (a) Insatisfação com a desigualdade de gênero própria da sociedade patriarcal e qualquer restrição do papel da mulher, escolhas e mobilidade; (b) reconhecimento das mulheres como categoria social sujeita a violências específicas; (d) estratégias de ação articuladas em diferentes níveis buscando a mudança de diversos atores, não somente o Estado; (FERREE, HESS, 1995)	São eles: (a) Insatisfação com a violação de direitos e o não-atendimento de demandas de um grupo lesionado em determinada agenda e região; (b) ocorre através combinação de “uma estrutura doméstica fechada em um país com estruturas abertas em outros países e organizações internacionais”; (c) busca questionar, constranger e pressionar atores violadores (Estados) para que mudem seus comportamentos em determinado tema (KECK, SIKKINK apud BRAGA, 2015).

<b>Abordagem teórica</b>	<b>Teorias de Redes Feministas de Ativismos Transnacionais</b>	<b>Teorias de Redes Ativismos Transnacionais de Keck e Sikkink (1998)</b>
<b>Objetivo principal</b>	De um modo geral, pode ser: (a) questionar a hegemonia masculina (estrutura patriarcal como um todo) buscando transformação social ampla na sociedade desde uma agenda por justiça social e igualdade, independente de ter canais de participação política bloqueados com o Estado ou não e/ou (b) ter como premissa alcançar o acesso à direitos das mulheres em contextos específicos (MOGHADAM, 2013) ou, ainda, conforme o modelo das redes latino-americanas analisadas por Alvarez (2000, p. 31): (a) reafirmar ou construir identidades marginalizadas; estabelecendo ligações estratégicas de solidariedade coletiva; (b) trabalhar através das fronteiras para expandir direitos e impactar fóruns de políticas públicas;	“Foca-se no potencial de transformação das redes, porém pressupõe que o Estado é a principal via de mudanças para o ativismo transnacional. O “movimento do bumerangue” só se encerra quando, após o compartilhamento de valores e de causas entre diferentes sociedades civis e as respectivas estratégias projetadas, os Estados assimilam as reivindicações da rede em suas políticas externas e pressionam – diretamente ou por organizações internacionais – o Estado violador” (KECK, SIKKINK apud BRAGA, 2015).
<b>Quanto às principais lógicas de articulação</b>	Pode ser de dois tipos: (a) lógica de solidariedade identitária internacional ( <i>internationalist identity-solidarity</i> ), formada pelo ativismo intraregional e (b) lógica de <i>advocacy</i> transnacional de ONGs internacionais, correspondente ao ativismo em plataformas globais institucionalizadas como as conferências da ONU. (ALVAREZ, 2000).	As redes transnacionais se apoiam no princípio de solidariedade transnacional compartilhado pela coletividade de atores, em relação horizontal;
<b>Quanto aos padrões ideológicos</b>	Uma classificação mais geral sugere uma tendência de divisão entre demandas de redes feministas do norte e redes feministas do sul: (a) feministas de primeiro mundo tem demandado igualdade legal e direitos reprodutivos como prioridades máximas; (b) enquanto que feministas do sul tem enfatizado como obstáculos os desafios de subdesenvolvimento sob as consequências do imperialismo e colonialismo etc;	Tratando-se da interpretação das redes transnacionais de ativismo de Keck e Sikkink, destaca-se sua inserção dentro de um modelo construtivista da realidade internacional, uma vez que as RT adquirem caráter ora da agência ora da estrutura e atuam em uma diversidade de temáticas; considerando entretanto os Estados <i>major players</i> para uma mudança efetiva;
<b>Quanto aos principais tipos contemporâneos</b>	São 4: (a) aqueles que tem como alvo questionar a agenda político-econômica neoliberal; (b) aqueles que focam em questionar e denunciar os fundamentalismos sobre a vida das mulheres em contextos internacionais; (c) grupos que tem como alvo promover proteção e direitos para as mulheres em contextos de conflitos, neo-imperialismos e guerras; e (d) redes engajadas em solidariedade internacional e feminismo humanitário	-

<b>Abordagem teórica</b>	<b>Teorias de Redes Feministas de Ativismos Transnacionais</b>	<b>Teorias de Redes Ativismos Transnacionais de Keck e Sikkink (1998)</b>
<b>Níveis de influência das redes e ferramentas</b>	São eles: (1) <i>grassroots organizing</i> - mobilizar pressões contra Estados através de coalizões regionais institucionalizadas; (2) <i>Public advocacy</i> - participar de fóruns multilaterais e arenas políticas intergovernamentais; (3) <i>Research and analysis</i> - criação de uma agenda de publicações e pesquisas, para denunciar/influenciar a ampliação de entendimento de um fenômeno ligado às mulheres; (3) <i>Education and coalition building</i> - mobilizar, recrutar e treinar a participação da sociedade civil em diferentes esferas; (4) <i>Lobbying</i> - alcançar conquistas políticas internacionais a partir de lobbies feministas e na agenda de atores; (5) <i>Public Protests</i> - protestos públicos para sensibilizar a sociedade civil; (6) <i>Humanitarian action and International Solidarity</i> - ação humanitária prática; (MONGHADAN, 2015).	São eles: (1) agenda setting; (2) influência sobre posições discursivas dos Estados nas organizações internacionais; (3) influência sobre os procedimentos institucionais; (4) influência na mudança política de atores-chave; e, por fim, (5) a influência sobre o comportamento do Estado.  Em se tratando de ferramentas, as autoras destacam 4 estratégias políticas de persuasão: política de informação, política simbólica, política de influência e política de responsabilização.

Fonte: Elaboração própria

Assim, percebe-se que o modelo teórico proposto por Keck e Sikkink (1992; 1998) apresenta limitações para a análise das redes feministas transnacionais, desconsiderando, por exemplo, que: as redes feministas questionam - principalmente - o patriarcado como estrutura de privilégio masculino e violação de direitos das mulheres, ao mesmo tempo também desconsideram o fato de que tais redes atribuem o caráter de ator violador a outros atores além do Estado; buscam frequentemente transformação social através de ferramentas cada vez mais difusas (dissociadas da busca por sanções estratégicas de outros Estados, por exemplo), dissonantes inclusive do próprio Efeito Bumerangue clássico; e fogem do modelo tradicional que concebe relações horizontalizadas de ativismo; apresentam padrões ideológicos próprios e tipologias específicas, que independem da condição de bloqueio dos canais de comunicação com os Estados para continuarem se proliferando como movimento (KECK, 1992; SIKKINK, 1998).

Por esta razão, este artigo ratifica a importância de discutir tais redes transnacionais - no caso deste trabalho, o Ni Una Menos - dentro de uma ótica feminista nas Relações Internacionais, fazendo o uso das perspectivas teóricas já exploradas por autoras contemporâneas como Moghadam (2015) e Alvarez (2000).

## Perspectivas Históricas Sobre a Ação dos Movimentos Feministas na América Latina

Ao investigar a genealogia e importância dos movimentos feministas na realidade latino-americana, faz-se necessário – como sugere Alvarez (2014) – buscar fontes narrativas de compreensão da ação feminista do sul global, para amparar as limitações teóricas das conceituações hegemônicas no campo de estudos; afinal de contas, as redes político-comunicativas do feminismo englobam malhas ou teias de cruzamentos entre pessoas, práticas, ideias e discursos, cada vez mais porosas dentro das ex-colônias (ALVAREZ, 2014).

Na proposta da autora, o campo de ação feminista na América Latina pode ser enquadrado em três momentos centrais na história da região: um momento de “centramento”, configurado através de um feminismo disputado no singular, o qual concentrou predominantemente sua luta pelo fim da subordinação da mulher em ligação com a luta pelo término das ditaduras militares, a favor dos direitos humanos, etc, tendo sua expressão transnacional mais visível na realização dos chamados Encontros Feministas Latino-americanos e do Caribe, iniciados em 1981 (ALVAREZ, 2014).

Na visão de Chen (2004), o processo de organização dos Encontros Feministas fomentaram a coordenação de esforços individuais e coletivos dentro dos movimentos de mulheres no continente, considerando que as integrantes dos comitês organizadores pertenciam a diferentes países, formularam laços e construíram vias de comunicação ativas para a troca de experiências, ideias e estratégias (CHEN, 2004).

O segundo da história feminista na região, mapeado por Sonia Alvarez (2014), corresponde ao “descentramento” ou a pluralização dos feminismos, através de fluxos verticais de gênero (mainstreaming); refere-se à reconfiguração do movimento “durante a dupla transição para a democracia representativa de “baixa intensidade” e para um modelo econômico neoliberal no final dos anos 1980 e em toda a década de 1990” (ibidem, p. 25), nesse período a verticalização do feminismo e descentramento se dá desde uma institucionalização política no alinhamento do movimento aos interesses dos Estados e a plataforma discursiva da ONU (em suas conferências, foros, comissões), conformando núcleos hegemônicos de ação feminista “Ongizada” no continente.

De forma complementar, Chen (2004) explica que além dos encontros latino-americanos foram justamente “as reuniones y con-

ferencias convocadas por instituciones y organismos internacionales” que constituíram espaços transnacionais de aliança e negociação política, em especial durante o preparatório para a Conferência Mundial da Mulher, ocorrida em Beijing, em 1995 (CHEN, 2004).

Em se tratando da luta contra a violência de gênero, os movimentos feministas latino-americanos exerceram importante papel durante a década de 1980, na realização de campanhas de denúncia e sensibilização, além de propostas de legislação; enquanto que nos anos de 1990, registram-se a formação de redes nacionais de violência contra a mulher em quase todos os países latino-americanos (SAGOT, 2008).

Se no âmbito internacional ocorreram marcos da luta feminista nas Conferências Mundiais das Nações Unidas sobre a Mulher (1980); Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (1993) na conceituação de que diversas formas de violência contra as mulheres, incluindo durante conflitos armados e outros cenários públicos, deveriam ser consideradas violações aos direitos humanos; na América Latina, a ação feminista transnacional obteve importantes êxitos: em 1993, quando a Organização Panamericana da Saúde declarou a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública e em 1994, quando a Organização dos Estados Americanos, OEA, aprovou a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra as Mulheres (Convenção de Belém do Pará), de caráter vinculante e, em 1995, durante a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher (Beijing, 1995), através das propostas latino-americanas que incluíam a violência contra as mulheres como um dos doze pontos da Plataforma de Ação (SAGOT, 2008).

Por conseguinte, o terceiro momento feminista na América Latina descreve o momento da atualidade, formado por fluxos horizontais (de *sidestreaming*), nos chamados feminismos multiplicados; este terceiro momento surge em resposta à tendência homogeneizante do descentramento horizontal, apontando que “a absorção do gênero pela Nova Agenda Anti-Pobreza neoliberal, junto com a ONGzação e a transnacionalização do advocacy feminista [...] exarcebaram conflitos e tornaram mais agudas as desigualdades pré-existentes” (ALVAREZ, 2014, p. 32), com a consequente rebelião de vozes feministas marginalizadas na região latina, caracterizadas no *sidestreaming* da promoção de núcleos auto-organizados dentro de movimentos e sindicatos, que consolida alianças através da “diversidade”, concedendo à internet um importante papel para desprecarizar e integrar campos de ação conjunta.

Isto nos permite afirmar que a ampliação e atuação dos movimentos feministas na região adquiriram com o tempo transnacionalidade e capacidade para compor uma comunidade feminista latino-americana, desde seu desenvolvimento em um contexto marcado pela internacionalização e globalização das pautas e terrenos de mobilização, sejam eles a formação de encontros, redes feministas e a coordenação de campanhas transnacionais (CHEN, 2004).

## **Contextualizando a Violência de Gênero: Da América Latina e na Argentina**

A violência de gênero se refere a violência motivada e fundamentada em torno de construções sociais hierárquicas de gênero sobre os corpos femininos, podendo ser violência física, psicológica, patrimonial, sexual e moral (BANDEIRA, 2014). Ademais, na atualidade assume um status cada vez mais controverso entre e através das fronteiras dos países do cenário internacional. Para se ter ideia, 1 a cada 3 mulheres no mundo já sofreu algum tipo de violência física ou sexual por seus parceiros ou de terceiros, com 38% de assassinatos de mulheres no mundo sendo cometidos por seus parceiros; problemas esses que são agravados em determinadas situações consideradas de risco, a exemplo de situações de conflito, deslocamento e/ou de vulnerabilidade econômica e social (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2013).

Na América latina, esta questão é mais delicada: o Observatório sobre Igualdade de Gênero na América Latina e no Caribe destaca que a região abriga as taxas mais altas de violência contra a mulher fora do casamento e a segunda mais alta dentro dele; não à toa, para a organização, um dos caminhos de solução está na abordagem do problema em um nível político prioritário, que envolva enfoque integral e cooperação internacional na erradicação da violência (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017).

As respostas de ação contra a violência de gênero nos estados latino-americanos obedece o que Gherardi (2016) chama de “etapas” de marcos regulatórios: a primeira seria focada na luta contra a violência doméstica intrafamiliar, como ocorreu no México e Venezuela, questão que incentivou outros países da região a sancionar leis de segunda geração contra essas violências: a exemplo da aprovação em Colômbia e Guatemala (2008); Argentina e Costa Rica (2009); El Salvador (2009); Nicarágua (2012), Panamá e Bolívia (2013) (GHERARDI, 2016).

Este processo de tipificação se dá nos países latino-americanos por diversos motivos: pressões internas, externas e como consequência da ratificação das principais convenções internacionais de proteção aos direitos da mulher, a citar: a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1989 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra a mulher (1994), da OEA (SACCOMANO, 2017).

No caso da Argentina, Wetzel (2016) aponta um histórico de invisibilização da violência de gênero no aparato judicial do país, com o termo “feminicídio” sendo usado apenas na última década primordialmente no âmbito acadêmico (WETZEL, 2016); a palavra passou a emergir no debate público em meados dos anos 2000, sob o esforço de movimentos sociais de mulheres e iniciativas do Estado, entre as iniciativas para inserir a esfera pública na discussão sobre violência de gênero se menciona, em 2006, a fundação do grupo de trabalho “As vítimas contra as violências” dentro do Ministério da Justiça; em 2008 na fundação da Oficina de Violência Doméstica (ASCENSIO, 2014).

A tipificação jurídica do país se deu através da aprovação da lei 26.485 de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra as mulheres, em 2009, contemplando diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, econômica/patrimonial, simbólica) que afetem a integridade, dignidade, liberdade e a saúde das mulheres (ibidem); lei que será um dos principais instrumentos posteriormente questionados pela rede feminista Ni Una Menos.

## **Surgimento do Movimento Ni Una Menos**

O movimento Ni una Menos surge, em primeiro lugar, no ano de 2014 na Argentina, como um coletivo de mulheres feministas (acadêmicas, jornalistas, artistas e ativistas de modo geral) na Argentina, com a agenda voltada a luta contra violência de gênero (e, neste caso, feminicídios) através de clubes de leitura, discussão e projetos sociais locais; todavia, teve visibilidade internacional apenas no ano de 2015, tornando-se também vetor de uma campanha transnacional contra violência de gênero (FALÚ; ETCHAVARI, 2017).

A transformação do coletivo de mulheres argentinas em ambos campanha feminista internacional e movimento transnacional se deu no contexto de acúmulo de casos brutais de feminicídios na Argenti-

na: foram registrados cerca de 277 casos em 2014, aproximadamente 1 a cada 31 horas, dos quais 80% teriam algum tipo de vínculo com o feticida (ASOCIACIÓN CIVIL LA CASA DEL ENCUENTRO, 2014).

O movimento teve como principal objetivo denunciar: as formas de violência machistas da sociedade, as agendas neoliberais do governo; abrangendo na sua agenda política as seguintes demandas: a instrumentalização integral da lei nº 26.485 - Lei de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra as mulheres (2009); a abertura e funcionamento regular da Oficina de violência doméstica da corte suprema de justiça em todas as províncias, com o objetivo de agilizar o andamento das medidas cautelares de proteção; a recompilação e publicação de estatísticas oficiais de índices de violência de gênero e feminicídios; patrocínio jurídico gratuito para as vítimas; garantia de proteção às vítimas de violência; qualificação de profissionais capacitados para receber as denúncias contra violência; incorporação e aprofundamento da educação sexual integral com perspectiva de gênero em todos os currículos educativos, incluindo a discussão da violência sexista (NI UNA MENOS, 2015, p. 5-6).

Do ponto de vista prático, o Ni Una Menos é considerada uma rede feminista e ciberfeminista transnacional, abrangendo entre 2014-2015, desde o lançamento da campanha digital #NiUnaMenos: (i) 138 mobilizações de protesto na Argentina e 110 em outras cidades latino-americanas; (ii) mobilizações digitais nas redes sociais, através da hashtag #NiUnaMenos e produções artísticas, alcançando a categoria de assuntos mais comentados na região durante o período de 23 dias de convocatória aos protestos do dia 3 de junho de 2015; (iii) a formação de uma *network* de luta contra a violência de gênero na América Latina, composta por mais de 834 organizações, entre ONGs, movimentos feministas do continente e Organizações Internacionais, com especial ênfase à Rede Chilena Contra a Violência; Levante Libertária (Chile); Grupo de Mulheres Pão e Rosas (Uruguai); Nossas Filhas de Volta a Casa (México); o Ni Una Más Yucatán (México); a coalizão contra violência de gênero promovida pela Agencia de Cooperación Internacional de Chile para el Desarrollo (AGCID); ao apoio público da ONU Mulheres Argentina; ONU Mulheres Equador; ONU Mulheres México; e na menção de apoio à campanha Ni Una Menos no relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (2016) em recomendações oficiais ao Estado Argentino (ONU MULHERES, 2016; MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO CHILE, 2016; OLSSON, 2017; EL PAÍS, 2015).

## Análise do Movimento Ni Una Menos Através das Teorias Feministas De Ativismo Transnacional

A atuação da rede feminista transnacional e campanha *Ni Una Menos* (2014-2016) contra a violência de gênero se deu, em especial, nos países do continente latino-americano, com o objetivo geral de enquadrar a violência de gênero (feminicídio em específico) não somente como um problema de segurança marginalizado pelo Estado, mas como uma “luta que exige resposta múltipla: dos poderes do Estado, todas as suas instâncias – nacional, provincial, municipal e uma resposta da sociedade civil” (NI UNA MENOS, 2015, p. 6; CARTA MAIOR, 2017).

Ou seja, verifica-se desde seu discurso primário um profundo comprometimento com valores feministas (coletivos) que responsabilizam não somente o esquecimento do Estado na proteção das mulheres, ou mesmo dos autores dos crimes de gênero, mas endereçam um caráter estrutural ao problema, questionando inclusive a espetacularização da violência contra a mulher nos veículos de comunicação da América Latina e a exclusão das mulheres dentro da agenda econômica neoliberal difundida entre os Estados; fazendo o uso de novas gramáticas políticas, uma vez que a plataforma de ação da campanha vai ter expressão no campo digital das redes sociais.

Tal rede se auto-identifica como uma coalizão feminista anti-capitalista, anti-patriarcal, anti-racista e anti-colonial, cujo principal desafio estava em continuar incluindo a luta pela segurança dos corpos das mulheres (indígenas, afrodescendentes, migrantes, trabalhadoras, travestis, trans, encarceradas e de todas as classes sociais e religiões), para cobrar igualdade econômica e completa autonomia, segundo a fala da organizadora Cecília Palmeiro em entrevista (CARTA MAIOR, 2017).

Logo, compreende-se que a rede do *Ni Una Menos* apresenta um complexo conteúdo ideológico em seus meios de organização estratégica e discursiva no continente; cuja trajetória de atuação podemos associar à estrutura de difusão de redes do modelo teórico feminista de Moghadam (2015), isto é: ao processo de globalização, dentro da crítica a uma estrutura patriarcal e da hegemonia masculinizada típica do neoliberalismo no Sul Global; também cabe recordar a agenda política do Ni Una Menos o aproxima da classificação geral de padrão ideológico das redes feministas do sul global, as quais frequentemente enfatizam os obstáculos do subdesenvol-

vimento e a violência de gênero sob as consequências do imperialismo e neocolonialismo.

De modo mais específico, reitera-se o vínculo entre a prática do feminicídio como uma questão que permeia o local, o político, o institucional e o internacional, ao afirmar que o feminicídio deve ser entendido e discutido no contexto de uma sociedade patriarcal, aonde o domínio masculino sobre os corpos femininos costuma ser naturalizado, o que sustenta a noção do feminicídio como uma forma ou prática de masculinidade recorrente no modelo hegemônico universal (SEGATO, 2013).

Quanto à tipologia contemporânea, o Ni Una Menos é considerada uma rede multi-plataforma e, no modelo de Moghadam, (2015) enquadra-se tanto como uma rede que questiona a agenda político-econômica neoliberal dos Estados, em busca da inclusão de medidas de conscientização, proteção e reconhecimento das mulheres; como uma rede engajada em torno da denúncia do patriarcado e proteção de mulheres na América Latina (MOGHADAM, 2015).

Neste sentido, algumas das principais críticas da agenda política do Ni Una Menos esteve voltada às limitações ou a não-adoção completa da Lei de Proteção Integral (26.485) para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra as mulheres, considerando que na prática a rede feminista verificou falhas na retórica da aplicação da lei pelo Estado quanto na sua insuficiência como instrumento de combate à violência de gênero (NI UNA MENOS, 2015).

A discrepância de atuação da justiça com grupos de mulheres mais subalternizados na sociedade Argentina estava também no fato de que a grande maioria dos programas de apoio a mulheres vítimas de violência e as Oficinas da Mulher, por exemplo, se localizavam na capital Buenos Aires; outra crítica relevante à lei se refere a ênfase da mesma estar baseada no combate ao conceito clássico de violência de gênero (violência doméstica), ignorando outros caminhos de violência de gênero comuns na Argentina, como a violência obstétrica e psicológica (ibidem).

Uma das críticas da plataforma do movimento sugere que a aplicação da lei 26.485 não alcança a diversidade dos grupos de mulheres na Argentina, pois os casos de feminicídio envolvendo as mulheres de classe alta, branca e heterossexuais são as mais que mobilizam a mídia e a sociedade, enquanto que mulheres pobres, lésbicas, negras, travestis e indígenas são violentados diariamente sob o anonimato ou no risco da culpabilização, uma vez que “a

justiça argentina se gesta e se desenvolve entre códigos coloniais” (WIGDOR; ARTAZO, 2015, p. 73)

Portanto, a perspectiva teórica sobre movimentos feministas transnacionais se alinha a estratégia de atuação e discurso político da rede Ni Una Menos, a partir do momento em que compreende que uma abordagem da luta contra a violência de gênero não pode estar reduzida à inclusão da mulher na estrutura de segurança jurídica, mas sim em uma leitura feminista global e global, que considere os rasgos estruturais do sexismo, racismo, homofobia, imperialismo, neoliberalismo através de movimentos transnacionais que se fundamentem no comprometimento coletivo com os princípios de liberdade e bem estar, mais do que na ameaça à segurança em si (INCITE, 2006).

Não à toa, Moghadam (2015) cita Alvarez por nomear em seu modelo teórico as principais razões pelas quais organizações e coalizões feministas latino-americanas assumem conexões transnacionais: “reafirmar ou construir identidades marginalizadas e estabelecer laços estratégicos de solidariedade; trabalhar além das fronteiras para expandir os direitos e impactar os debates sobre políticas públicas”; questão que se dá devido ao compartilhamento de um destino comum legal/cultural entre as fronteiras dos países do continente; deste modo, uma das principais estratégias discursivas do movimento Ni Una Menos se ancora na sua capacidade capacidade para construir uma identidade coletiva marginalizada (a da mulher latino-americana sujeita a violência de gênero e consequentemente a uma estrutura patriarcal de impunidade; que, ao mesmo tempo, busca reverter este quadro) a partir da difusão de uma conexão de solidariedade coletiva transnacional, que se baseia no reconhecimento das “múltiplas outras” sujeitas às violências patriarcais no continente, na atribuição de novos papéis de enunciação (senão vítimas, mas ativistas capazes de lutar pelos seus direitos, pressionar o Estado e o sistema patriarcal, bem como defender a autonomia sobre seus corpos-territórios); sendo portanto classificada também como ativismo intra-regional do tipo *internationalist identity-solidarity*, fortalecido pela lógica de solidariedade identitária internacional, em vez da lógica de *advocacy* em plataformas globais institucionalizadas.

Similar à boa parte das redes feministas transnacionais recentes, a particularidade da atuação do Ni Una Menos (2014-2016) esteve voltada ao seu formato de ativismo político cuja articulação se

dá através das ICT's (Tecnologias de Informação e Comunicação), as quais tem criado “espaços mais fluidos e abertos [...] na construção de redes feministas ativistas e ciberativistas contra a violência de gênero” (MOGHADAM, 2015).

A grosso modo, a rede segue a tendência de descentralização dos novos movimentos sociais em relação aos modos de organização política, dado que as suas primeiras articulações de grande reverberação internacional se fundamentaram no espaço digital em dois momentos principais: (i) a convocatória global de mulheres, durante 23 de dias, para o protesto do dia 3 de junho de 2015 nas redes sociais, através da hashtag #NiUnaMenos; (ii) a convocatória para o “Paro de mujeres”, uma greve internacional de mulheres latino-americanas, ocorrida no dia 19 de outubro de 2016, mais tarde conhecido como *Miércoles Negro* (O GLOBO, 2016; EL PAÍS, 2015).

Vê-se que o Ni Una Menos, em sua estratégia de articulação digital, é um exemplo da reconfiguração do campo discursivo feminista latino-americano discutido por Alvarez (2014), não apenas do ponto de vista ideológico da apresentação de posicionamentos de outredades, mas nas novas definições promovidas por este mesmo ciberativismo (ALVAREZ, 2014).

Fonseca (2017, p. 183) problematiza essas novas definições, trazendo à tona o fato de que dentro do ciberespaço há uma transformação das antigas definições de produtor e receptor de comunicação, devido à “possibilidade de interatividade; nele ambos produzem e consomem. Ambos criam sentidos e discursos [...] A posição do criador ou consumidor de informação é fluida e híbrida”; da mesma forma, as redes feministas transnacionais embora contem com a vantagem desse novo espaço de difusão e contato com a sociedade civil, não atuam estritamente como interlocutoras no lançamento de suas políticas de informação, políticas simbólicas e de responsabilização, produzindo por isso feminismos de *sides-treaming* ainda mais complexos em contextos digitais que dependem do processo de interatividade e as novas formas de auto-identificação promovidas nas redes, considerando a hipótese de que a suposta desterritorialização do ciberespaço fortalece processos de auto-identificação cultural e feminista para a sociedade civil, uma forma de engajamento cada vez menos institucionalizada e não por isso menos importante.

Tal formato de ciberativismo feminista pode ser identificado através da campanha digital com a hashtag #NiUnaMenos, a qual

contou com o apoio de: Organizações Internacionais, como a agência ONU Mulheres Equador, ONU Mulheres Argentina; ONU Mulheres México; na menção de apoio à campanha Ni Una Menos no relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (2016) em recomendações oficiais ao Estado Argentino; e no Alto Comissariado nas Nações Unidas de Direitos Humanos; 678 políticos argentinos; 2.137 outras personalidades famosas da Argentina; 280 personalidades públicas de países latino-americanos, incluindo a Ex-secretária geral do ONU Mulheres; apoio artístico de, pelo menos, 20 quadrinistas e ilustradores de impacto na região (lançando cartazes de chamada aos protestos); e, na plataforma twitter, foram 643.613 tweets mencionando a hashtag #NiUnaMenos entre 11 de maio ao dia 3 de junho, convertendo-se a *trending topic* neste último dia da primeira parte da campanha digital (DÍAZ; LÓPEZ, 2016).

Outra vantagem trazida pela difusão do Ni Una Menos no ciberespaço está no seu papel de multiplicação de feminismos horizontalizados e des-hierarquizados, apresentando a defesa a partir de distintas posições de opressão que desestabilizam narrativas feministas universais na região e dão lugar a formação de coalizões desde a solidariedade. Com isso, na tentativa de dimensionar a des-territorialização do Ni Una Menos para além das fronteiras argentinas, uma pesquisa quantitativa sobre as interações online mostrou que, na plataforma *facebook*, embora a maior concentração de apoiadores esteja na Argentina (219.135 usuários); há um número significativos de apoiadoras e apoiadores do Peru (9.048 usuários); Brasil (8.509 usuários); Chile (6.237 usuários); México (5.508 usuários) e Espanha (5.081 usuários) (GABARDO; LIMA-LOPES, 2018).

Embora o forte engajamento digital do movimento já o classifique como rede feminista transnacional, os resultados do âmbito digital se mostraram ainda mais impressionantes: ao todo, desde a primeira convocatória à marcha das mulheres do dia 3 de julho de 2015 até o *Paro de Mujeres* de outubro de 2016, uniram-se à rede feminista cerca de 834 organizações, as quais juntamente com a sociedade civil realizaram protestos sistemáticos em cerca de 138 cidades na Argentina e, pelo menos, 110 cidades do continente latino-americano (Ibidem).

Em termos quantitativos, na marcha de 3 de julho de 2015 compareceram mais de 200.000 pessoas concentradas nas intermediações do Congresso da Nação, em Buenos Aires, em nome da

campanha contra violência de gênero Ni Una Menos, além das manifestações em outras 80 cidades argentinas, denunciando: a impunidade das mulheres assassinadas no país; a instrumentalização da lei nº 26.485 - Lei de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra as mulheres; criação do registro estatístico nacional de casos de violência de gênero e feminicídio; adoção da educação sexual com perspectiva de gênero no currículo escolar, entre outros (NI UNA MENOS, 2015).

Os resultados das convocatórias e aproximações digitais do movimento concedem um status transnacional ao movimento, desde a adesão de organizações e movimentos feministas de diversos países da América Latina; questão explicada na tabela 2, que identifica algumas das organizações-chave na coalizão transnacional com outros países do continente.

Tabela 2. Coalizões Transnacionais no movimento Ni Una Menos (2014-2016) na América Latina:

<b>País de origem e tipo de organização internacional</b>	<b>Nome das articulações participantes do Movimento Feminista Transnacional Ni Una Menos (2014-2016)</b>
México	Ni Una Más Yucatán; OCNF Yucatán; Red de Mujeres de Mérida; Nuestras Hijas de Regreso a Casa.
Bolívia	Coletivos de Defesa contra as mulheres, a representante do ONU Mulheres da Bolívia, Elizabeth Salguero; presidenta da câmara de deputados, Gabriela Montaña e outras legisladoras.
Chile	Ministério das Relações Exteriores do Chile; Rede Chilena Contra a Violência; Levante Libertária (Chile); Agencia de Cooperación Internacional de Chile para el Desarrollo (AGCID); Asociación Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas (Anamuri); colectivo de mujeres colombianas residentes en Chile.
Argentina	Mujeres de la Matria Latinoamericana (MuMaLá); La Casa del Encuentro; 678 políticos argentinos (180 intendentes; 99 deputados; 34 senadores; 11 governadores; e os 5 pré-candidatos à presidência da Argentina, incluindo Mauricio Macri); 2.137 outras personalidades famosas da Argentina; 280 personalidades públicas de países latino-americanos, incluindo a Ex-secretária geral do ONU Mulheres; apoio artístico de, pelo menos, 20 quadrinistas e ilustradores de impacto.
Organização Internacional	ONU Mulheres (Argentina, México, Chile, Peru, Bolívia); CEPAL; Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.
Paraguai	Organização Mulheres Livres de Violência.
Brasil	Movimento Mulheres em Luta.
Uruguai	Grupo de Mulheres Pão e Rosas (Uruguai).

Fonte: Elaboração própria.

Alguns dos movimentos acima fundaram “filiações locais” ao Ni Una Menos, como foi o caso do Ni Una Más Yucatán, do México, assumidamente anti-feminicida e articuladora local de manifestações de solidariedade ao Ni Una Menos e à luta contra a violência de gênero no México, ademais, tal organização esteve associada à Rede de Mulheres de Mérida, à OCNF Yucatán e à organização mexicana Nuestras Hijas de Regreso a Casa, atuando tanto nos anos de 2015 quanto em 2016, através de protestos e apoio a hashtags como #VivasNosQueremos (OLSSON, 2017).

No caso do Peru, segundo Piedro (2017) são reconhecidas manifestações de solidariedade transnacional no massivo protesto sob o lema Ni Una Menos, do dia 13 de agosto de 2016, que reuniu mulheres e homens, para denunciar a reprodução da violência patriarcal no país e no continente. Este cenário de solidariedade transnacional se desenvolve principalmente devido ao compartilhamento da revelação de políticas de memória coletiva, reconhecimento mútuo das próprias vítimas, na exposição da luta a partir do diálogo entre as redes sociais e virtuais da contemporaneidade (PIEDRO, 2017).

Por isso, afirma-se que, mais que uma convocatória nacional, o Ni Una Menos teve um impacto da ampliação da discussão e divulgação do termo “feminicídio” e das causas estruturais da violência de gênero, assumindo em cada localidade contornos e agendas específicas dentro do tema desde as ações coordenadas de protestos, mobilizações digitais e marchas nas cidades latino-americanas.

Neste sentido, define-se aqui que a atuação da Rede Feminista Transnacional Ni Una Menos (2014-2016) concede ao movimento o status de *grassroots women’s organizing*, classificação que Moghadam (2015, p. 57) usa para descrever movimentos feministas transnacionais “que tendem a ser mais locais, baseados na comunidade, centrados em princípios de colaboração, compartilhamento de poder e orientação de construção de coalizão”; desarte, seguindo o modelo de Moghadam (2015), conclui-se que a atuação do Ni Una Menos abrangeu grande parte dos níveis estabelecidos pela autora, entre eles: *grassroots organizing*; pesquisa e análise; *public advocacy* e *education*; construção de coalizão; protestos públicos; estratégia de solidariedade internacional.

Tabela 3. Mapeamento da atuação do Ni Una Menos (2014-2016) conforme o modelo de Moghadam (2015)

Nível de Influência e atuação das redes	Ni Una Menos (2014-2016)
<i>Grassroots organizing</i> - mobilizar pressões contra Estados através de coalizões regionais;	X
Pesquisa e Análise - criação de uma agenda de publicações e pesquisas, para denunciar/influenciar a ampliação de entendimento de um fenômeno ligado às mulheres;	X
<i>Lobbying</i>	-
<i>Public advocacy &amp; education</i> - participar de fóruns multilaterais e arenas políticas intergovernamentais	-
Construção de coalizão - mobilizar, recrutar e treinar a participação da sociedade civil em diferentes esferas;	X
Ação Humanitária	-
Solidariedade internacional	X
Protestos públicos	X

Fonte: Elaboração própria.

Por conseguinte, após as principais manifestações realizadas entre os anos de 2015-2016, é importante oferecer centralidade aos êxitos da agenda política do movimento transnacional em seu país de origem, pois, devido a pressões exercidas pela campanha transnacional, o Estado Argentino se pronunciou atendendo grande parte das demandas do Ni Una Menos, dentre as quais, destacou-se: a oficialização da Unidade de Registro de Femicídios pela Secretaria de Direitos Humanos; a Corte Suprema de Justiça da Nação convocou as autoridades judiciais a lançarem o Registro Único de Casos de Violência Contra a Mulher (RUCVM); o Ministério Público da Nação criou a Unidade Fiscal de Especialização em Violência Contra as Mulheres; e o Conselho Federal de Educação aprovou a resolução 253/15 no comprometimento para fortalecer a implementação de programas da Lei de Educação Sexual Integral e Proteção Integral das Mulheres (INFORME DE DERECHOS HUMANOS EN ARGENTINA, 2016).

## Considerações Finais

Embora a presente pesquisa tenha tido como principal objetivo apresentar a trajetória do Ni Una Menos! como rede de ativismo transnacional (feminista) dentro do diálogo teórico entre perspectivas feministas sobre as RT no cenário internacional, fa-

z-se necessário reiterar que tal análise destacou possíveis limitações das teorias tradicionais de ativismo transnacional, como as de Keck e Sikkink (1998). Isto se deve, em grande medida, a particularidade das redes transnacionais feministas, cujas defesas de causas em prol dos direitos das mulheres, tem como alvo central a transformação de uma estrutura social (patriarcal), e, por conseguinte, da sociedade como um todo; característica que por vezes é ignorada nos estudos clássicos de ativismos transnacionais das Relações Internacionais.

Logo, afirma-se o diferencial do modelo teórico de análise dos ativismos transnacionais feministas proposto de Moghadam (2015) quando apresenta a emergência dos feminismos transnacionais como parte da sociedade contemporânea, independente de possuir canais de comunicação e participação política das mulheres no escopo público e internacional travados, uma vez que o feminismo como movimento se mantém fortalecido em contextos de acesso a esses recursos de deliberação – inclusive em países que os Estados mantém uma boa relação com a opinião pública dentro da causa da igualdade de gênero; pois, como sugere Alvarez (2000), os feminismos latino-americanos carregam como particularidade sua difusão em pontos nodais dentro de diferentes espaços formais e informais, distinguindo-se dos padrões de ativismo tradicionais em torno de movimentos “exclusivamente feministas”, de modo a abranger cada vez mais a multiplicidade de vozes de mulheres marginais à agenda política dos Estados.

O estabelecimento das distintas formas de atuação transnacional da rede se deu fortemente função dos elementos de solidariedade internacional da mobilização feminista, que não necessariamente buscou apoio internacional para ampliar canais de comunicação e participação política com os estados, e sim, diferentemente do que sugere o padrão de Keck e Sikkink (1998), construiu uma estratégia política de atuação que abriu canais de participação política com a inclusão da sociedade civil e de figuras públicas do estado, das empresas e da mídia para dentro do debate contra a violência de gênero, tornando-se inclusive um elemento político presente nas eleições argentinas.

Todavia, parte dos esforços e resultados políticos alcançados pela campanha se devem ao uso eficaz do ciberespaço com um campo de ação discursiva diretamente vinculado às malhas das redes sociais na América Latina. Para o discurso do movimento Ni Una

Menos, os protestos públicos e a campanha digital na América Latina construíram espaços para o resgate de uma Política de Memória para a violência de gênero, tendo como ferramenta simbólica resgatar as identidades, nomes e casos de mulheres vítimas de feminicídio; isto significa dizer que a política simbólica do movimento transformou essas vítimas assassinadas – frequentemente enxergadas como números, estatísticas, fatalidades ou mesmo espetacularizadas/culpabilizadas em narrativas sexistas – em mulheres com uma história a contar, cujo ponto comum de experiências de violência chamavam a atenção para a exigência de uma mudança estrutural da sociedade civil latino-americana e para o não-apagamento de suas identidades e interseccionalidades.

Se, por um lado, isto implica reconhecer a necessidade de uma pesquisa futura mais ampla, que pudesse analisar a estratégia política do movimento em sua condição de ciberfeminismo, o que, a grosso modo, exige outras ferramentas teóricas – inclusive das próprias perspectivas feministas; por outro nos traz um exemplo dos novos caminhos de ativismo transnacional explorados pelas redes, em parte pouco explorados nos modelos teóricos das Relações Internacionais, cuja complexidade nos permite refletir até que ponto o ciberespaço tem servido de estratégia ou mesmo de arena política de diferentes atores das Relações Internacionais e de que modo vem sendo re-apropriado por esses movimentos contemporâneos no campo de ação das estratégias das Redes de Ativismo Transnacional Feminista.

## Referências

ALVAREZ, Sonia E. A “Globalização” dos Feminismos Latinoamericanos: Tendências dos Anos 90 e Desafios para o Novo Milênio. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (ed.). **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-americanos: Novas Leituras**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos Ambivalentes, Efeitos Paradoxais: Movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. **Rev Feminismos** n.º. 4, Bahia, 2014.

ASCENCIO, M. Violencia de Género y Políticas Públicas en la Argentina de los últimos años. Inclusión, avances y limitaciones. Facultad de Trabajo Social. Universidad de Buenos Aires, 2014.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado**. v. 29, n. 2, p. 449-469, Brasília, 2014.

BRAGA, Pablo de Rezende Saturino. **A rede de ativismo transnacional contra o Apartheid na África do Sul**. Brasília: FUNAG, 2011.

CARTA MAIOR, 2017. **“Ni Una Menos: Tecemos uma rede que vai abalar a terra”**. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Ni-Una-Menos-u21CTecemos-uma-rede-feminista-que-vai-abalar-a-terra-u21D/4/37833>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

CHEN, Yin-Zun. De los encuentros feministas a las campañas transnacionales: surgimiento y desarrollo de los movimientos transnacionales de mujeres en América latina. **Revista de Estudios de Género**, n. 20, Guadalajara, 2004.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Disponível em: <[artemis.org.br/wpcontent/uploads/2013/11/revista-Convencao-Belem-do-Para.pdf](http://artemis.org.br/wpcontent/uploads/2013/11/revista-Convencao-Belem-do-Para.pdf)>. Acesso em 12 set. 2016.

DIARIO U CHILE, 2016. **Ni una Menos: El movimiento que promueve la protección y organización entre mujeres**. Disponível em: <<https://radio.uchile.cl/2016/10/22/ni-una-menos-el-movimiento-que-promueve-la-proteccion-y-organizacion-entre-mujeres/>>. Acesso em: 24 set. 2018.

DÍAZ, Noelia Belén; LÓPEZ, Alejandro Hernán. **La estrategia comunicacional de la movilización que marcó un hito en la lucha por los derechos de las mujeres en la Argentina**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Universidad Nacional de La Plata, La Plata.

INFORME DERECHOS HUMANOS EM ARGENTINA. **Ni una menos La violencia institucional a luz de la Ley de Protección Integral a las Mujeres**. 2016. Disponível em: <<http://www.cels.org.ar/common/IA%202016%2008%20NiUnaMenos.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018

INCITE, 2006. **Color of Violence: The Incite! Anthology**. Cambridge: South End Press.

EL PAÍS, 2015. **A campanha contra violência machista #NIUnaMenos**. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/28/internacional/1432824490\\_226268.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/28/internacional/1432824490_226268.html)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, beaches and bases: Making feminist sense of International Politics**. California: University of California Press, 1989.

FONSECA, Natalia. Ciberespaço de protagonismo feminino: discurso e inteligência coletiva. **Revista Temática**, ano XIII, n. 08. Paraíba: NAMID/UFPB. ago. 2017.

GABARDO, Maristella; LIMA-LOPES, Rodrigo E. Ni Una Menos: Ciência das Redes e Análise de um coletivo feminista. **Revista Humanidades e Inovação**, v.5, n. 3. 2018.

GHERARDI, Natalia. Prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres: más que un mandato legal. **Revista Pensar en Derecho**. n.9. Argentina, 2016.

HAWKESWORTH, Mary E. **Globalization & Feminist Activism**. Boulder, CO, Rowan & Littlefield, 2006.

HERNANDÉZ, M.; LÓPEZ, C.; PREZIO, A. **Un estudio de opinión** pública: marcha **Ni Una Menos**. Argentina: UBA. 2015.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**. n.43, p. 57-118. Campinas. 2014.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO CHILE, 2016. **Cooperación chilena contribuye al intercambio y aprendizaje sobre Femicidio y se suma al esfuerzo de NI UNA MENOS**. Disponível em:<

<https://www.agci.cl/index.php/component/content/article?id=1673:cooperacion-chilena-contribuye-al-intercambio-y-aprendizaje-sobre-femicidio-y-se-suma-al-esfuerzo-de-ni-una-menos>>. Acesso em: 17 aug. 2018.

MOGHADAM, Valentine (Org). **The Oxford Handbook of Transnational Feminist Activism**. Oxford: Ed. Oxford, 2015.

MONTE, Izadora X.. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 59-80. Florianópolis. maio 2013.

NI UNA MENOS, 2015. Disponível em: <[http://s1000050.ferozo.com/wp-content/uploads/2015/06/documento\\_OK-1-1.pdf](http://s1000050.ferozo.com/wp-content/uploads/2015/06/documento_OK-1-1.pdf) >. Acesso em: 16 jun. 2018.

NI UNA MÁS YUCATÁN, 2017. **“About”, Facebook**. Disponível em:<[https://www.facebook.com/pg/niunamenosyucatan2015/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/pg/niunamenosyucatan2015/about/?ref=page_internal)>. Acesso em: 25 jun. 2018.

OLSSON, Helena. **Mexico’s Anti-Femicide Movement: Comparing Subnational Political Opportunity Structures in Chihuahua, Yucatán and Mexico City**. 2017. Dissertação (Mestrado). Södertörn University, Estocolmo.

O GLOBO, 2016. **Argentina realiza protestos após estupro e morte de adolescente**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/argentina-realiza-protestos-apos-estupro-e-morte-de-adolescente.html>>. Acesso em: 16 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017. **Região da América Latina e Caribe é a mais violenta do mundo para as mulheres, diz ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/regiao-da-america-latina-e-do-caribe-e-a-mais-violenta-do-mundo-para-as-mulheres-diz-onu/>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ONU MULHERES, 2016. **Comunicado de prensa ONU Mujeres sobre reciente feminicidio en Argentina**. Disponível em:< <http://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2016/10/onu-mujeres-feminicidio-argentina>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2013. **Violencia contra la mujer**. Disponível em: <<http://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

PIEDRO, Rodrigo Gil. Del Nunca Más al Ni Una Menos: Rodrigo Gil Piedra1 Memoria, violencia y comunidad en Perú. **Revista Argumentos**, n. 2, ano 11. 2017.

SARGOT, Montserrat. Estrategias para enfrentar la violencia contra las mujeres: reflexiones feministas desde América Latina. **Athenea Digital**, n. 14, p. 215-228. Otoño, 2008. Disponível em: <<http://atheneadigital.net/article/view/n14-sagot>>. Acesso em: 23 set. 2016.

SEGATO, Rita. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Buenos Aires: Ed. Tinta limón, 1a ed, 2013.

SIKKINK, Kathryn; KECK, Margaret E. **Activists beyond borders: advocacy networks in international politics**. Cornell University Press. Ithaca e Londres. 1998.

SILVA, Eduardo M. ; PARADIS, C. G.. Movimentos sociais, gênero e protestos: um balanço da literatura em três países latino-americanos. In: **1º Seminário Internacional de Ciência Política**, Porto Alegre. Anais. 2015.

SYLVESTER, Christine. **Feminist International Relations: an unfinished journey**. Cambridge: Cambridge Studies in International Relations, n. 77, 2002.

WETZEL, Maggie. “La Visibilización: El Desarrollo del Femicidio como un Problema Social en Argentina Según el Estado y las Organizaciones Civiles”. **Independent Study Project (ISP) Collection**, Buenos Aires, 2016.

WIGDOR, Gabriela B.; ARTAZO; Gabriela C. “La maté porque es mía”: femicidios en la provincia de Córdoba. **Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad**, n. 17. Quito. 2015.

WOMEN 20 ARGENTINA, 2018. **Violencia de género y acceso a la justicia**. Disponível em: <<http://w20argentina.com/wp-content/uploads/2018/05/Violencia-de-Ge%CC%81nero-y-Acceso-a-la-Justicia.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.

*Recebido em: 30.06.2018*

*Aprovado em: 09.09.2018*